



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
Setor Requisitante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
Responsável pela Demanda: DAYSE CAVALCANTI DE AGUIAR SILVA - CPF 049.740.XXX-38

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. SEVERINO JOSE FREIRE, 911, CAJÁ, CARPINA/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A SECRETÁRIA DA MULHER DO CAJÁ, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se:

A escolha do referido imóvel se deu em razão de sua localização estratégica, situada em uma área central e de fácil acesso à população, o que facilita o atendimento ao público-alvo da Secretaria. Além disso, o imóvel possui estrutura física adequada, com divisões internas compatíveis com os setores administrativos e de atendimento individual, respeitando os critérios de sigilo, acolhimento e segurança exigidos para o funcionamento deste órgão, que atua com demandas sensíveis voltadas à promoção dos direitos das mulheres.

Ressalta-se ainda que, no momento, o Município não dispõe de imóvel próprio que atenda às necessidades técnicas e logísticas da Secretaria da Mulher, tornando a locação a medida mais viável e eficiente para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população feminina do município.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, à economicidade, à legalidade e à eficiência administrativa, princípios que norteiam a administração pública.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. SEVERINO JOSE FREIRE, 911, CAJÁ, CARPINA/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A SECRETÁRIA DA MULHER DO CAJÁ, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	MÊS	12

Quantidade do Serviço a ser Contratado:

Locação de Imóvel oferece todas as condições necessárias para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pela SECRETÁRIA DA MULHER.

Previsão e data em que deve ser iniciada a Prestação de Serviços

A data de início da locação deve ocorrer a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em igual período na forma do art. 105, I da Lei Federal 14.133 e conforme Decreto Municipal 321/2023 uma vez que trata de serviços de natureza continuada.

Unidade e servidor responsável para Esclarecimentos:

Secretária de Administração

DAYSE CAVALCANTI DE AGUIAR SILVA

CPF 049.740.234-38

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA MULHER



Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da lei federal 14.133/2021, cujo valor do aluguel será apurado através de comissão específica para tal múnus na forma do § 5º, inciso I do mesmo diploma legal.

Carpina, 23 de Maio de 2025

DAYSE CAVALCANTI DE AGUIAR SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA MULHER
Responsável Pela Formalização Da Demanda

IZAURA PESSOA DE MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
Autoridade Competente

